



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2025** fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 169/2025**.

2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CÂMARAS DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (VACINAS E INSUMOS) DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL.**

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

3.1. Justifica-se, portanto, a empresa fornecedora dos serviços que garante a plena satisfação do objeto colimado, indica-se, a contratação direta e imediata de MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, pois o fornecedor que apresentou menor preço entre os orçamentos recebidos. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4256/2024 para a escolha dos fornecedores na formação da Pesquisa de Preços. Tendo em vista o Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

4. Contratada:

EMPRESA: **MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 66.541.889/0001-22

Valor Total da Contratação R\$ 9.326,52 (Nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

5.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

5.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 16 de abril de 2025.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal